



CHECK LIST - TESTAMENTO

1. Documentos do Testador:

- 1.1. Documentos pessoais (CPF e Identidade). Se casado, também os documentos do cônjuge;
- 1.2. Certidão de casamento (se casado, divorciado ou viúvo) ou de nascimento (se solteiro), expedidas há, no máximo, 90 dias;
- 1.3. Se casado em regime de separação total de bens ou em regime de comunhão universal, é necessária a Certidão de Pacto Antenupcial;
- 1.4. Comprovante de residência.

2. Documentos dos herdeiros testamentários:

- 2.1. Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF);
- 2.2. Se possível, apresentar também certidão de casamento (se casado, divorciado ou viúvo) ou de nascimento;
- 2.3. Comprovantes de residência;

3. Documentos das duas testemunhas:

- 3.1. Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF);
- 3.2. Se possível, apresentar também certidão de casamento (se casado, divorciado ou viúvo) ou de nascimento;
- 3.3. Comprovantes de residência;

4. Caso o testador opte por indicar os bens, direitos e obrigações a serem deixados, recomenda-se detalhar e individualizar ao máximo todos os bens, com a apresentação dos seguintes documentos:

4.1. Imóvel Urbano:

- 4.1.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 4.1.2. Espelho do IPTU do imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 4.1.3. Certidão Negativa de IPTU, emitida pela Prefeitura Municipal;

4.2. Imóvel Rural:

- 4.2.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 4.2.2. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal;
- 4.2.3. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo INCRA;
- 4.2.4. Cadastro Ambiental Rural (CAR), emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

4.3. Outros Bens e Direitos:

- 4.3.1. Veículo Automotor: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- 4.3.2. Depósito em conta e aplicações financeiras: Extratos Bancários;
- 4.3.3. Bens semoventes (animais): Certidão de Castrado no órgão competente;
- 4.3.4. Ações ou outros papéis em Bolsa de Valores: Extrato emitido pela Corretora de Valores;
- 4.3.5. Títulos de Crédito: Cópia autenticada do título;
- 4.3.6. Participação em sociedades empresariais: Contrato Social da Pessoa Jurídica.